



DIRETORIA COLEGIADA – DICOL
REUNIÃO ABERTA AO PÚBLICO

Nº02/2013

ATA DE REUNIÃO

Aos Sete dias do mês de Março do ano de dois mil e Treze, às Treze horas e Cinquenta minutos na sala de reuniões instalada na Anvisa sede em Brasília, a Diretoria Colegiada, presentes o Diretor-Presidente Dirceu Brás Aparecido Barbano, o Diretor José Agenor Álvares da Silva, e o Diretor Jaime Cesar de Moura Oliveira, reuniu-se ordinariamente para deliberar sobre as matérias a seguir.

- a) A Diretoria Colegiada **NÃO CONHECEU** os requerimentos de sustentação oral das empresas NUTRILATINA para vários processos, enviado no dia 06/03/25013 às 10:43 horas, da COLBRÁS enviado no dia 06/03/25013 às 10:54 horas, da Vital Natus enviado no dia 06/03/25013 às 11:17 horas e da SOROCAPS para vários processos enviado no dia 06/03/25013 às 13:32 horas, tendo em vista que os mesmo foram enviados intempestivamente. O prazo se encerrou às 14:30 horas do dia 05/03/2013.
- b) A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** os requerimentos de sustentação oral relativos aos itens 1.1.1, 1.3.3, 1.3.4, 2.2.1.1, 2.2.1.4, 2.2.1.5, 2.2.1.8, 2.2.1.9 e 2.2.1.42
- c) A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o requerimento de Julgamento em Sigilo relativo ao item 2.2.1.10.

I - ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:

1.1 – Proposta de Iniciativa

1.1.1

Relator: Relator: Jaime César de Moura Oliveira

Processo: 25351079420201310

Expediente: 0112606137

Proposta de Iniciativa de norma sobre o Registro de medicamentos fitoterápicos e registro e notificação de produtos tradicionais fitoterápicos, como republicação da RDC nº 14, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos.

Deliberação da Reunião Ordinária nº 03/2013: A tramitação da Proposta de Iniciativa será feita via DIREG que solicitará a inclusão na pauta de Reunião Aberta ao Público Nº 02/2013. Deverá ser incluída na Pauta da referida reunião a proposta de RDC que trata da certificação de produtores de Drogas Vegetais.

- **Manifestaram-se sobre este item os senhores Douglas Duarte (Gerente técnico Regulatório – ALANAC), Reginaldo Braga Arcuri (Presidente do Grupo FarmaBrasil), Katia Torres (Consultora Técnica do Departamento de**



Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos). A Coordenadora da COFID, Ana Cecília Bezerra de Carvalho realizou apresentação relativa ao tema.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a iniciativa.

Regime: **COMUM**

Relator: **Dirceu Brás Aparecido Barbano**

1.2 - Consulta Pública – CP

1.2.1

Relator: Relator: Jaime César de Moura Oliveira

Processo: 25351.207775/2012-24

Proposta de Consulta Pública que dispõe sobre Instrução Normativa que estabelece a abrangência da aplicação dos dispositivos do regulamento Técnico de Boas Práticas de fabricação de produtos Médicos e produtos para Diagnóstico de uso In Vitro.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública por 60 dias.**

1.3 - Resolução da Diretoria Colegiada – RDC

1.3.1

Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano

Processo: 25351.676592/2012-25

Proposta de RDC que “regulamenta a prestação de serviços de saúde realizada em local público ou privado em eventos de massa”.

- Deliberação da Reunião Ordinária nº 03/2013: A Diretoria Colegiada decidiu incluir esta Resolução na Pauta Reunião Aberta ao Público No 02/2013, decidiu ainda, que a GGTES deverá revisar o texto e apresentar à SAS. Após, encaminhar para a análise da Procuradoria de forma a permitir a pauta na Reunião Aberta ao Público para o dia 07/03/2013.

- **A Diretoria Colegiada decidiu que o processo retornará para a área técnica para discussão com o Ministério da Saúde e outros entes do SUS relacionados para retornar à pauta em caráter urgente.**

1.3.2

Relator: Jaime César de Moura Oliveira

Processo: 25351.207775/2012-24

Proposta de RDC que Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de fabricação de produtos Médicos e produtos para Diagnóstico de uso In Vitro e dá outras providências.

Área responsável: GGIMP

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a proposta de RDC.**



1.3.3

Relator: Jaime César de Moura Oliveira

Processo: 25351.203712/2009-23.

Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada que dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Produto Tradicional Fitoterápico.

Área responsável: GGIMP

- **Manifestou-se sobre este item a senhora Kátia Torres (Consultora Técnica do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos).**

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a proposta de RDC.**

1.3.4

Relator: Jaime César de Moura Oliveira

Processo: 25351.203651/2009-67

Proposta de Regulamentação de Boas Práticas de Fabricação de Insumo Farmacêutico de Origem Vegetal

Área responsável: GGIMP

- **Manifestou-se sobre este item a senhora Kátia Torres (Consultora Técnica do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos).**

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a proposta de RDC.**

2.2 – Julgamento de Recursos Administrativos

2.2.1 RECURSOS GGALI

APROVADOS acompanhando a área técnica todos restantes.

2.2.1.1 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA

CNPJ: 74.036.112/0001-39

Processo nº: 25351.729199/2011-47

Expediente: 0629906/12-7

Assunto: Recurso Administrativo referente a Avaliação de Novos Alimentos ou Novos Ingredientes

- **Item retirado de pauta pelo relator que acatou sugestão da Procuradoria, tendo em vista a existência de decisão judicial que prejudica o julgamento do recurso administrativo.**

- **Não houve a sustentação oral previamente aprovada devido à retirada do item de pauta.**

2.2.1.2

Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: INTEGRALMEDICA S/A AGRICULTURA E PESQUISA

CNPJ: 57.235.426/0001-41

Processo nº: 25004.260010/2012-04

Expediente: 0645649/12-9

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro de Alimentos e Bebidas



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.3 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: PHYSIS SPORT NUTRITION SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
CNPJ: 09.539.969/0001-00
Processo nº: 25004.260029/2011-00
Expediente: 0643295/12-6

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro de Alimentos e Bebida Importado

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.4 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 69.970.143/0001-22
Processo nº: 25019.022814/2011-17
Expediente: 0645339/12-2

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro de Alimentos e Bebida Importado

- Realizada Sustentação Oral pelo senhor Ubirajara Regis Quintanilha Marques

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** nos termos do voto do relator que acompanhou parecer da área técnica.

2.2.1.5 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 69.970.143/0001-22
Processo nº: 25019.022815/2011-46
Expediente: 0645358/12-9

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro de Alimentos e Bebida Importado

- Realizada Sustentação Oral pelo senhor Ubirajara Regis Quintanilha Marques

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** nos termos do voto do relator que acompanhou parecer da área técnica.

2.2.1.6 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: PRONUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 08.883.540/0001-72
Processo nº: 25004.180040/2012-51
Expediente: 0676876/12-8

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro de Alimentos e Bebidas

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.7 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: NEW MILLEN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 00.385.181/0001-11
Processo nº: 25004.210022/2011-50
Expediente: 0610283/12-2

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro de Alimentos e Bebidas

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.



2.2.1.8 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: AGROPECUÁRIA TUIUTI LTDA.

CNPJ: 46.732.210/0001-75

Processo nº: 25351.521653/2011-94

Expediente: 0177938/12-9

Assunto: Recurso Administrativo referente a Avaliação de Alimentos com Alegações de propriedades Funcional e ou de Saúde

- **Realizada Sustentação Oral pela senhora Júlia Coutinho de Oliveira**

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO nos termos do voto do relator que acompanhou parecer da área técnica.**

2.2.1.9 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: AGROPECUÁRIA TUIUTI LTDA.

CNPJ: 46.732.210/0001-75

Processo nº: 25004.180062/2011-84

Expediente: 0177182/12-5

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro de Alimentos e Bebidas

- **Realizada Sustentação Oral pela senhora Júlia Coutinho de Oliveira**

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO nos termos do voto do relator que acompanhou parecer da área técnica.**

2.2.1.10 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Processo nº: 25004.250210/2010-07

Expediente: 0555890/12-5

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro de Alimentos e Bebidas

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o Requerimento de Sigilo.**

2.2.1.11 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: W. DE OLIVEIRA - FIBRASNERGICA

CNPJ: 11.662.869/0001-18

Processo nº: 25005.000037/2012-95

Expediente: 0619586/12-5

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro de Alimentos e Bebidas

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.**

2.2.1.12 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: POLECTAR ENTERPRISE INTERNACIONAL LTDA ME

CNPJ: 10.815.906/0001-18

Processo nº: 25004.110018/2012-88

Expediente: 0803302/12-1

Assunto: Recurso Administrativo referente a

Registro de Alimentos e Bebidas

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.**



2.2.1.13 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: POLECTAR ENTERPRISE INTERNACIONAL LTDA ME

CNPJ: 10.815.906/0001-18

Processo nº: 25004.110019/2012-13

Expediente: 0803974/12-7

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro de Alimentos e Bebidas

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.14 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: ADS LABORATÓRIO NUTRICIONAL LTDA. - EPP

CNPJ: 03.335.431/0001-05

Expediente: 0817768/12-6

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro de novos alimentos e novos ingredientes – nacional (indeferimento de marcas somente)

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.15 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: ADS LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 03.335.431/0001-05

Processo nº: 25004.130022/2011-57

Expediente: 0794613/12-9

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.16 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: ADS LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 03.335.431/0001-05

Processo nº: 25004.130023/2011-86

Expediente: 0770616/12-2

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.17 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: ADS LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 03.335.431/0001-05

Processo nº: 25004.070965/2006-54

Expediente: 0817766/12-0

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.18 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: ADS LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 03.335.431/0001-05

Processo nº: 25004.130134/2010-73

Expediente: 0488281/12-4

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.19 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: NUTRILATINA LABORATORIOS LTDA.

CNPJ: 75.116.996/0001-02

Processo nº: 25023.021573/2012-61

Expediente: 0826407/12-4

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro de alimentos e bebidas

- A Diretoria Colegiada **NÃO CONHECEU** o requerimento por ter sido protocolado intempestivamente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DAR PROVIMENTO** ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.20 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: INTEGRALMÉDICA S/A AGRICULTURA E PESQUISA

CNPJ: 57.235.426/0001-41

Processo nº: 25004.260036/2009-92

Expediente: 0492772/12-9

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de marca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.21 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: MELCOPROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME

CNPJ: 02.421.911/0001-18

Processo nº: 25002.103727/2011-35

Expediente: 0810976/12-1

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro Único de Alimentos e Bebidas

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.22 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: P. S. DA COSTA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME

CNPJ: 06.161.952/0001-73

Processo nº: 25023.151379/2011-08

Expediente: 0828163/12-7

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro de Alimentos e Bebidas

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.23 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: P. S. DA COSTA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME

CNPJ: 06.161.952/0001-73

Processo nº: 25023.151561/2011-86

Expediente: 0828191/12-2

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro de Alimentos e Bebidas

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.



2.2.1.24 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: P. S. DA COSTA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME

CNPJ: 06.161.952/0001-73

Processo nº: 25023.015225/2012-12

Expediente: 0828149/12-1

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro de Alimentos e Bebidas

2.2.1.25 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: P. S. DA COSTA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME

CNPJ: 06.161.952/0001-73

Processo nº: 25351.156732/2012-40

Expediente: 0828180/12-7

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro de Alimentos e Bebidas

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.26 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: INTEGRALMEDICA S/A AGRICULTURA E PESQUISA

CNPJ: 57.235.426/0001-41

Processo nº: 25004.260040/2011-95

Expediente: 0815269/12-1

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro Único de Alimentos e Bebidas

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.27 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 75.116.996/0001-02

Processo nº: 25023.026711/2009-11

Expediente: 0470202/12-6

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca

- A Diretoria Colegiada NÃO CONHECEU o requerimento por ter sido protocolado intempestivamente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.28 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 75.116.996/0001-02

Processo nº: 25023.025488/2009-06

Expediente: 0470199/12-2

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca

- A Diretoria Colegiada NÃO CONHECEU o requerimento por ter sido protocolado intempestivamente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.29 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 75.116.996/0001-02

Processo nº: 25023.026144/2009-90



Expediente: 0470207/12-7

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca

- **A Diretoria Colegiada NÃO CONHECEU o requerimento por ter sido protocolado intempestivamente.**

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.**

2.2.1.30 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: VITAL NATUS FARMACÊUTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.915.310/0001-50

Processo n°: 25004.360272/2007-31

Expediente: 0487829/12-9

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca

- **A Diretoria Colegiada NÃO CONHECEU o requerimento por ter sido protocolado intempestivamente.**

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.**

2.2.1.31 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: COLBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.413.925/0001-64

Processo n°: 25004.260018/2011-52

Expediente: 0829170/12-5

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca

- **A Diretoria Colegiada NÃO CONHECEU o requerimento por ter sido protocolado intempestivamente.**

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.**

2.2.1.32 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: LP FARMACÊUTICA LTDA ME

CNPJ: 04.824.461/0001-30

Processo n°: 25004.070582/2006-86

Expediente: 0298998/12-1

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.**

2.2.1.33 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: SOROCAPS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 09.542.984/0001-07

Processo n°: 25004.360109/2010-99

Expediente: 0833395/12-5

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca

- **A Diretoria Colegiada NÃO CONHECEU o requerimento por ter sido protocolado intempestivamente.**

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.**

2.2.1.34 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: SOROCAPS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA



CNPJ: 09.542.984/0001-07

Processo nº: 25004.360107/2010-31

Expediente: 0837605/12-1

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca

- **A Diretoria Colegiada NÃO CONHECEU o requerimento por ter sido protocolado intempestivamente.**

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.**

2.2.1.35 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: SOROCAPS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 09.542.984/0001-07

Processo nº: 25004.360011/2011-41

Expediente: 0363100/12-1

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca

- **A Diretoria Colegiada NÃO CONHECEU o requerimento por ter sido protocolado intempestivamente.**

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.**

2.2.1.36 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: SOROCAPS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 09.542.984/0001-07

Processo nº: 25004.360109/2010-99

Expediente: 0363083/12-8

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca

- **A Diretoria Colegiada NÃO CONHECEU o requerimento por ter sido protocolado intempestivamente.**

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.**

2.2.1.37 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: SOROCAPS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 09.542.984/0001-07

Processo nº: 25004.360109/2010-99

Expediente: 0487051/12-4

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca

- **A Diretoria Colegiada NÃO CONHECEU o requerimento por ter sido protocolado intempestivamente.**

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.**

2.2.1.38 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: SOROCAPS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 09.542.984/0001-07

Processo nº: 25004.360011/2011-41

Expediente: 0569255/12-5

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca

- **A Diretoria Colegiada NÃO CONHECEU o requerimento por ter sido protocolado intempestivamente.**



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.39 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: SOROCAPS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 09.542.984/0001-07

Processo nº: 25004.360179/2012-48

Expediente: 0833387/12-4

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca

- A Diretoria Colegiada **NÃO CONHECEU** o requerimento por ter sido protocolado intempestivamente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.40 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: SOROCAPS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 09.542.984/0001-07

Processo nº: 25004.360179/2012-48

Expediente: 0729686/12-0

Assunto: Recurso Administrativo referente a Inclusão de Marca

- A Diretoria Colegiada **NÃO CONHECEU** o requerimento por ter sido protocolado intempestivamente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.41 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: PHYTONATUS FARMACÊUTICA LTDA ME

CNPJ: 03.512.483/0001-00

Processo nº: 25004.231615/2006-71

Expediente: 0812330/12-6

Assunto: Recurso Administrativo referente a Revalidação de Registro

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

2.2.1.42 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: PROBIÓTICA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 56.307.911/0001-10

Processo nº: 25004.260032/2012-90

Expediente: 0817784/12-8

Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro Único de Novos Alimentos e Novos Ingredientes

- Realizada Sustentação oral pela senhora Eliane Miyazaki

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DAR PROVIMENTO PARCIAL** nos termos do voto do relator que acompanhou parecer da área técnica.

2.2.1.43 Relator: José Agenor Álvares da Silva

Empresa: Nutrilatina Laboratórios Ltda.

CNPJ: 75.116.996/0001-02

Processo nº: 25023.021580/2012-02

Expediente: 0831304/12-1



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

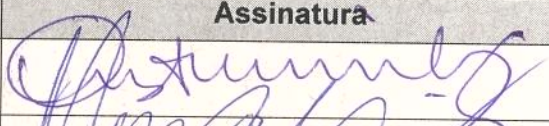
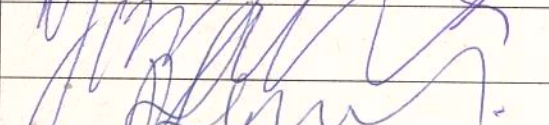
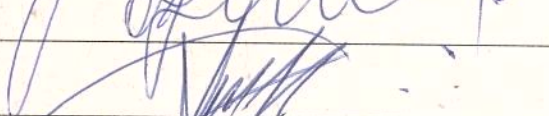
Assunto: Recurso Administrativo referente a Registro de novos alimentos e novos ingredientes

- A Diretoria Colegiada **NÃO CONHECEU** o requerimento por ter sido protocolado intempestivamente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso nos termos do voto do Relator que acompanhou o parecer da área técnica.

- O Diretor Presidente comunicou que o Senado Federal aprovou a resolução que estabelece que os Dirigentes das Agências Reguladoras deverão prestar contas anual ao Senado nas comissões pertinentes ao tema. Destacou que a Anvisa, desde 2008, realiza a apresentação formal do Relatório de Atividades da Anvisa no Congresso Nacional. Destacou ainda, que a no exercício 2012 a apresentação ocorreu durante a Semana da Vigilância Sanitária no Congresso Nacional, com excelente receptividade pelos Parlamentares.

- Nada mais havendo a discutir, às Dezessete horas e Vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião. Conste que a presente ata será assinada pelos Diretores presentes e por mim que a secretariei.

Nome	Assinatura
Dirceu Brás Aparecido Barbano Diretor-Presidente	
Jaime Cesar de Moura Oliveira Diretor-Presidente Substituto	
José Agenor Alvares da Silva Diretor	
Iliana Alves Canoff Secretaria da Diretoria Colegiada	